



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 326, 21 DE JUNHO DE 2017.

### **Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

O Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 50/2017,

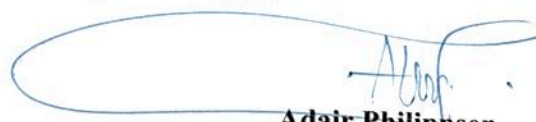
#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Nerci Jose Ames, Secretário de Gestão, que a presidirá, Aline Luiza Ullmann, Coordenadora da Administração e Fábio Junior de Carvalho, Agente Administrativo.


Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 62º Ano da Emancipação, 21 de junho de 2017.

  
**Adair Philippsen,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

  
Aline Luiza Ullmann  
Coordenadora da Administração

Publicação: 21.06.2017

Período: 21.06.2017 a 21.08.2017

Local: quadro de publicações oficiais.

**Lixo no lixo é luxo.**

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS